



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Divisão de Reformulação de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.170845/2020-44

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2		
PROPOSTA Nº 733781/20-044	TIPO PROJETO: TED Nº 139/2020	PROCESSO: 25000.170845/2020-44
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS		CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO EXECUTIVO - ADJUNTO
CPF/MF: 862.120.106-25		
ENTIDADE: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 4365 MANGUINHOS		
REPRESENTANTE LEGAL: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA		CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF/MF: 425.005.407-15		
PEDIDO DO CONVENIENTE: OFÍCIO nº 314/2022/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI 0026679067)		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS		
PARECER DE APROVAÇÃO: PARECER TÉCNICO Nº 2/2022-DGIP/SE/MS (SEI 0026913351) DESPACHO DGIP/SE/MS (SEI 0026915591) DESPACHO DREF/CGAFI/FNS/SE/MS (SEI 0026968307)		
VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 19.357.767,00 TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.322.932,00 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/12/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 27/01/2024 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27/03/2024 VALOR DO INSTRUMENTO APOS ADITIVO: R\$ 21.680.699,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste instrumento de transferência de recursos ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste instrumento de transferência de recursos não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO

A concedente fará a suplementação ou supressão de recursos no valor especificado no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta chancelada pelo Parecer Referencial nº 00030/2019/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI [10003519](#))

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Alteração de Plano de Trabalho (Anexo II)									
Anexo II Aprovado					Novo Anexo II				
Meta	Etapa	Descrição	Início	Termino	Meta	Etapa	Descrição	Início	Termino
1	1	Revisão e simplificação dos atos normativos inferiores a decreto já consolidados. / Simplificar e modernizar as Portarias de Consolidação em conformidade com o Decreto 10.139/2019 e desenvolvimento de metodologia de revisão orgânica de PRC	dez/20	dez/23	1	1	Revisão e simplificação dos atos normativos inferiores a decreto já consolidados/ Simplificar e modernizar as Portarias de Consolidação em conformidade com o Decreto 10.139/2019 e desenvolvimento de metodologia de revisão orgânica de PRC	dez/20	jan/24
2	1	Versionamento e rastreabilidade normativa das portarias de consolidação do SUS. / Pesquisa sobre estruturação da informação jurídica, com estudo de caso qualificado por versionamento e rastreabilidade das Portarias de Consolidação do SUS, servindo de suporte para o desenvolvimento da Meta 1, visando garantir precisão normativa à implementação da simplificação e modernização das Portarias de Consolidação do SUS.	dez/20	dez/23	2	1	Versionamento e rastreabilidade normativa das portarias de consolidação do SUS/ Pesquisa sobre estruturação da informação jurídica, com estudo de caso qualificado por versionamento e rastreabilidade das Portarias de Consolidação do SUS, servindo de suporte para o desenvolvimento da Meta 1, visando garantir precisão o normativa à implementação da simplificação e modernização das Portarias de Consolidação do SUS.	dez/20	jan/24
3	1	Capacitação em Boas Práticas de Técnica Legislativa e revisão do Manual de Elaboração de Atos Normativos. / Curso de boas práticas legislativas para gestores e técnicos do Ministério da Saúde e proposta de revisão do Manual de Elaboração de Atos Normativos	dez/20	dez/23	3	1	Capacitação em Boas Práticas de Técnica Legislativa e revisão do Manual de Elaboração de Atos Normativos/ Curso de boas práticas legislativas para gestores e técnicos do Ministério da Saúde e proposta de revisão do Manual de Elaboração de Atos Normativos	dez/20	jan/24
4	1	Revisão dos Marcos Legais do Planejamento do SUS com vistas à sua simplificação, modernização e atualização. / Levantar e analisar sistematicamente os marcos legais constitutivos do Planejamento da Saúde com o fim de propor sua simplificação e modernização normativa.	dez/20	dez/23	4	1	Revisão dos Marcos Legais do Planejamento do SUS com vistas à sua simplificação, modernização e atualização/Levantar e analisar sistematicamente os marcos legais constitutivos do Planejamento da Saúde com o fim de propor sua simplificação e modernização normativa.	dez/20	jan/24
5	1	Curso de Direito Sanitário para as Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde-SEMS. / Oferta de curso de Direito Sanitário na modalidade EAD com conteúdos sobre a judicialização da saúde e mediação sanitária.	dez/20	dez/23	5	1	Curso de Direito Sanitário para as Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde-SEMS/ Oferta de curso de Direito Sanitário na modalidade EAD com conteúdos sobre a	dez/20	jan/24

								judicialização da saúde e mediação sanitária		
						6	1	Curso de Especialização em Direito Sanitário, modalidade EAD/ Oferta de curso de Especialização em Direito Sanitário na modalidade EAD.	dez/20	jan/24

Anexo II – Plano de Aplicação			
Natureza da Despesa	Elementos de Despesa	Especificação	Valor Aprovado
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Aditivo de Valor)	R\$ 2.322.932,00
TOTAL			R\$ 2.322.932,00

Alteração do Cronograma de Desembolso Detalhado						
Anexo IV Inicial			Alteração do Anexo IV			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado	Nº	PF	Data	Total Solicitado
1	jan/21	R\$ 200.000,00	1	2021PF000472 (SEI 0018783416)	jan/21	R\$ 200.000,00
2	mar/21	R\$ 200.000,00	2	2021PF001401 (SEI 0019421937)	mar/21	R\$ 200.000,00
3	mar/21	R\$ 500.000,00	3	2021PF001745 (SEI 0019741806)	mar/21	R\$ 500.000,00
4	mai/21	R\$ 2.918.000,00	4	2021PF002932 (SEI 0020728402)	mai/21	R\$ 2.918.000,00
5	nov/21	R\$ 3.818.000,00	5	2021PF007678 (SEI 0024282591)	nov/21	R\$ 3.818.000,00
6	mar/22	R\$ 4.788.000,00	6	2022PF002060 (SEI 0026155284)	mar/22	R\$ 4.788.000,00
7	nov/22	R\$ 4.788.000,00	7		nov/22	R\$ 4.788.000,00
8	mar/23	R\$ 2.021.767,00	8	Aditivo de valor	nov/22	R\$ 1.000.000,00
9	jul/23	R\$ 120.000,00			mar/23	R\$ 2.021.767,00
10	nov/23	R\$ 4.000,00			jul/23	R\$ 120.000,00
				Aditivo de valor	jul/23	R\$ 1.000.000,00
				Aditivo de valor	mar/24	R\$ 200.000,00
				Aditivo de valor	jul/24	R\$ 122.932,00
					nov/24	R\$ 4.000,00
Total		R\$ 19.357.767,00	Total			R\$ 21.680.699,00



Documento assinado eletronicamente por **Nisia Verônica Trindade Lima, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Fernandes Dias, Secretário-Executivo Adjunto**, em 24/05/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027021617** e o código CRC **9D6EDEAA**.